

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 856/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários - Livre	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000–Recursos Ordinários - Livre no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 18 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 8 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para serviços de transporte de passageiros. O valor máximo da licitação é de R\$702.952,20. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 20 de abril de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 019/2023, constante do Processo nº 088/2023, conforme Parecer Jurídico nº 260/2023, para formalizar contrato com a empresa MTX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.632.070/0001-01, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 20 de abril de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 857.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

R E S O L V E

Nomear MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-10.986.127-8/PR, para o cargo de *Gerente de Urbanismo*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2023.

Ano X – Edição nº 1965 - Tibagi, 20 de abril de 2023.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 1.018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II da art.90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1.392/1993,

R E S O L V E

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício n° 031/2023 da Gerência de Recursos Humanos;

II – Designar a servidora **JURACI VANDOSKI** para conduzir os trabalhos e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LUANA RIBEIRO, matrícula 2722372-1, CPF n° 065.503.239-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TICIANE ALINE BOSAK, matrícula 2776456, CPF n° 084.529.649-35, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF nº 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor da servidora FLAVIANE ALEIXO, matrícula 146765, CPF nº 034.452.829-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao	AÉREO
27/04/2023	Deputado Federal Aliel Machado.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 1.016/2023, de 18 de abril de 2023, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais responsabilidades relativas ao contido no memorando nº 017/2023, da Secretaria Municipal de Transportes,

R E S O L V E

Designar os servidores JANDERSON BONASSO DA COSTA, ROSNEI ANTONIO MACHADO, representantes do Executivo Municipal, e MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o contido no Memorando nº 049/2023 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

D E T E R M I N A:

- I - a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidades da servidora municipal;
- II - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação da comissão;
- III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 010/23
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: EDUARDO COUTINHO

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 20/04/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 50 Lote 29



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Esta enterrado Eliseu José Ribeiro

Tibagi, 20 de Abril de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 Torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 24/04/2023, às 8h 30, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

LOCALIDADE: SEDE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
5º	Elaine Cristina Barbosa	4	05/08/87

Tibagi, 20 de abril de 2023.

Anne Elize de Souza Wrobel
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 025/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 016/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, no valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 1753/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 20 de abril de 2023.


JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: Leonardo José Mendes
Função: Procurador Geral
Secretaria/Orgão: Procuradoria Jurídica
Período de Aplicação: 20 de março de 2023
Prestação de Contas: 17 de abril de 2023

Protocolo de Pagamento: Empenho N° 1753/2023

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para participação da XXIV Marcha dos Prefeitos em Brasília.	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 1.500,00
Resumo		Débito	Crédito
Valor do empenho: R\$ 1.500,00		R\$ 1.427,65	R\$ 1.500,00
Valor Utilizado: R\$ 1.427,65			
Valor a devolver: R\$ 72,35			
		Valor a devolver	R\$ 72,35

Tibagi, 20 de abril de 2023



LEONARDO JOSÉ MENDES
PROCURADOR GERAL – OAB/PR nº. 62.513

PROCURADORIA JURÍDICAPraça Edmundo Mercer, nº34 - CEP: 84.300-000 - Tel.: (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br - E-mail: procuradoria@tibagi.pr.gov.br

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibagi – PR

ADIANTAMENTO

I - Solicitação

Servidor: Leonardo José Mendes _____

Matrícula _2198191_____, CPF _036.946.329-30_____

Cargo: Procurador Geral _____, Secretaria: Procuradoria _____

Objeto de aplicação do recurso: Aquisição de passagem aérea.

Período de aplicação do recurso: 20/03 a 24/03_____

Prazo de prestação de contas do recurso: 10 dias_____

Valor do adiantamento: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)

Dotação orçamentária para classificação da despesa:

_____ % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação _____

_____ % Serviços de terceiros pessoa física - Dotação _____

_____ % Material de consumo - Dotação _____

II - Autorização

Tibagi/PR, 16 de março de 2023

ARTUR RICARDO Assinado de forma digital
por ARTUR RICARDO
NOLTE:46600345934
Dados: 2023.03.17
14:35:11 -03'00'

Autorização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2134 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 018/2023

Em 17 de março de 2023

Ilmo. Sr.
JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Finanças
Nesta

Senhor Secretário:

Com o presente, encaminho em anexo a solicitação de adiantamento para pagamento de despesas do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 2198191, ocupante do cargo de *Procurador Geral*.

Atenciosamente,


KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tibagi
Recebido 17/03/23


Prefeitura de Tibagi - null

76.170.257/0001-53

Exercício: 2023

EMPENHO							
Nº do	1753/2023	Tipo	Ordinário	Emissão:	17/03/2023	Página:	1 / 1
Credor:	219819 - LEONARDO JOSE MENDES			CPF/CNPJ:	****463****		
Endereç				Bairro:			
Cidade:	Estado		CEP:				
Órgão:	04 - Procuradoria Jurídica			Processo:			
Unidade:	04001 - Assessoria Juridica			Tipo de	Dispensável		
Prog.	0401 - Coordenação e administração superior			Nº Licitação:			
F. de	0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent			Contrato:			
Desdobramen	96 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado						
Elemento	3.3.90.39.96.00 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado						
Histórico: Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 18/2023 oriundo da Secretaria de Administração							
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL		
1	1,0000	Outras Unidades e Medidas	Adiantamento a Servidor	1.500,0000	1.500,00		
				Total	1.500,00		

TAM Linhas Aéreas S.A.
Rua Ática, 673, andar 6, sala 62, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 04.634-042 02.012.862/0001-60 São Paulo Brasil

Informação sobre sua passagem

Este é o seu comprovante de compra e contém os detalhes do serviço adquirido.

O passageiro manterá em seu poder este bilhete, para fins de fiscalização em viagem. Tenha em mãos apenas o código de reserva e a documentação de embarque.

Informação da viagem

Código da reserva	SVZGRE	Nº de orden	LA9577961AGWV	Cidade e Data de emissão	Rio de Janeiro, Brasil 20/03/23
Nome do Passageiro	Tipo de passageiro		Documento de Identificação		
LEONARDO MENDES	Adulto		80163541		

Itinerário

Nº de voo	Origem	Destino	Saída		Chegada		Cabine	Tarifa	Assento
			Data	Horário	Data	Horário			
LA3713	Curitiba (Afonso Pena)	Brasília (Brasília Intl.)	26/03/23	11:15	26/03/23	13:05	Economy	Light	7A
LA3712	Brasília (Brasília Intl.)	Curitiba (Afonso Pena)	30/03/23	8:10	30/03/23	10:05	Economy	Light	9A

Detalhe do pagamento


Número da passagem	Conceito	Valor
9572104775988	Voo	R\$ 1.261,80
	Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 67,85
9574410117346	Assento	R\$ 98,00
	Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 0,00
Total pago		R\$ 1.427,65

Forma de pagamento

Tipo	Valor
LATAM Wallet	R\$ 1.427,65
(1) BR: R\$ 67,85	


Companhias aéreas nesta viagem

Nº de voo	Companhia aérea operadora	Companhia aérea cobradora

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 19/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES		
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES CPF/CNPJ: 036.946.329-30 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR		
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 0 1 72,32 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPENHO N° 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF: 036.946.329-30.		

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000050992	19/04/23	72,32

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 19/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Pagamento via PIX
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.	
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 219819 LEONARDO JOSE MENDES Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento	
19/04/23	12300000000050992	19/04/23	
Exercício Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	72,32	0,00	
Observação Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
	0,00	0,00	
	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$	
	0,00	72,32	

8166000000-3	72324530202-8	30419123000-8	00000050992-7
--------------	---------------	---------------	---------------

Autenticação Mecânica



**Comprovante de pagamento de
Taxas e Tributos**

CAIXA

Valor	Data
R\$ 72,32	19/04/23 14:31



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

**8166000000037232453020283041912
30008000000509927**

Conta de débito

3304 | 001 | 00026614-0

Convênio

PM DE TIBAGI-PR

Valor

72,32


Data de vencimento

19/04/2023

Data de débito


19/04/2023

Código da operação

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES CPF/CNPJ: 036.946.329-30 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR			
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 1 1 0,03 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação	
COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPENHO Nº 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF: 036.946.329-30			

Exercicio Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000051317	20/04/23	0,03

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX	
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.			
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 219819 LEONARDO JOSE MENDES Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: Zona: Quadra: Data:			
Data de Emissão		Informação para Baixa		Data de Vencimento	
19/04/23		12300000000051317		20/04/23	
Exercicio Dívida SubDívida Parcela		Valor Original R\$		Valor Correção Monetária R\$	
		0,03		0,00	
Observação		Valor Juros R\$		Valor Multa R\$	
Não Receber após o Vencimento.		0,00		0,00	
		Valor Desconto R\$		Valor a Pagar R\$	
		0,00		0,03	

8164000000-5 | 00034530202-0 | 30420123000-6 | 00000051317-6

Autenticação Mecânica



Ano X - Edição nº 1965 - Tibagi, 20 de abril de 2023.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Comprovante de pagamento de Taxas e Tributos

CAIXA

Valor	Data
R\$ 0,03	19/04/23 16:26

✓ **Operação realizada com sucesso!**

Dados do Pagamento

Código de barras
81640000005000345302030304201230006000
000513176

Conta de débito
3304 | 001 | 00026614-0

Convênio
PM DE TIBAGI-PR

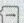
Valor
0,03

Data de vencimento
19/04/2023

Data de débito
19/04/2023

Código da operação
00995727

Chave de segurança
WT5RXZY4LMVMNZZS

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanos)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência audiotivo: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 017/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor MARCELO BARROSO, matrícula 572310, no valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho 2286 e 2287/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 20 de abril de 2023.


JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO


MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: MARCELO BARROSO
 Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 Secretaria/Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES
 Período de Aplicação: 13/04/2023 A 14/04/2023
 Prestação de Contas: 20/04/2023 A 25/04/2023

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 2286/2023 **R\$ 1.050,00**
 2287/2023 **R\$ 450,00**

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	NOTA FISCAL	HOSPEDAGEM – FOZ DO IGUAÇU Poder Executivo	R\$ 747,25
2	CUPOM FISCAL	ALIMENTAÇÃO – FOZ DO IGUAÇU	R\$ 105,00
TOTAL:			R\$ 852,25
RESUMO HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
Valor do empenho:.....			R\$ 1.500,00
Valor utilizado:.....		R\$ 852,25	
Valor a devolver:.....		R\$ 647,75	
		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Tibagi, 17/4/2023

LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO



ADIANTAMENTO

I - Solicitação

Servidor: Marcelo Barroso.

Matrícula - 572310, CPF - 682.320.479-68,

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Objeto de aplicação do Recurso: VIII Encontro de Gestores de Esporte do Estado do Paraná.

Período de aplicação do recurso: 13 a 14 de Abril de 2023

Prazo de prestação de contas do recurso: 20 a 25 de Abril de 2023

Valor do adiantamento: R\$1.500,00

Dotação Orçamentária para Classificação da Despesa:

70 % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação 155 _____

30 % Material de consumo - Dotação 151 _____

II - Autorização

(Prefeito Municipal - Em caso de Agentes Políticos ou equiparados)

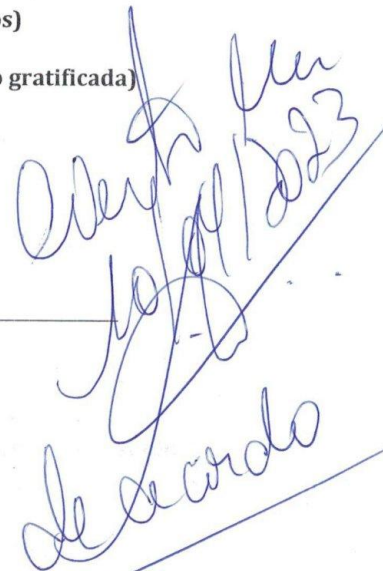
(Secretário Municipal - Em caso de cargo comissionado ou função gratificada)

10 de Abril de 2023





Autorização

**Laercio Ledesma Aleixo
Secretário de Esportes
Dec. nº 023/2021**



Marcelo Barroso
10/04/2023
de acordo

 Prefeitura de Tibagi CNPJ 76.170.257/0001-53 EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000 (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho: 2286/2023		Espécie: Ordinário			
		Data: 12/04/2023			
Página: 1 / 1					
Credor: 57231 - MARCELO BARROSO					
Endereço:					
C.N.P.J.: 682.320.479-68		Insc. Est.:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Ag: 2722-7 Conta: 11201-1			
		Conta corrente			
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien Unidade: 11002 - Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada Prog. Trabalho: 27.812.2701.2089 - Eventos municipais e intermunicipais Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 155		Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº: Protocolo:			
Dotação Atualizada		Saldo Anterior			
100.000,00		18.705,97			
Valor		Saldo Atual			
1.050,00		17.655,97			
HISTÓRICO:	1 - Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 23/2023 oriundo da Secretaria de Administração e solicitação de adiantamento autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo Sr. Secretário de Esporte (Conforme Anexo)				
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	0.7	1.500,00	1.050,00
Total Liq. Empenho:					1.050,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR Tel.:(45) 3521-1609 / (45) 3521-1601 RPS (Recibo provisório de Serviços)	Número RPS 148343
		Data de emissão 14/04/2023
		Nfse - Código Verificação
Prestador de serviços		
CPF/CNPJ: 78.095.023/0001-14 Inscrição Municipal: 701 Nome/Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA Email: contabilidade@rafainpalace.com.br Endereço: AV. OLIMPIO RAFAGNIN, 237 - PARQUE IMPERATRIZ CEP: 85862-210 Cidade: FOZ DO IGUAÇU Estado: PR Telefone: 45 3520.9494		
Tomador de serviços		
CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI Email: tibagimb@hotmail.com Endereço: PRAÇA EDMUNDO MERCER Cidade: TIBAGI Estado: PR Inscrição Estadual: ISENTO Ficha Razão: 61925 Data In: 13/04/2023 Data Out: 14/04/2023 Valor Diária: 466,67 Nro.Apto: 107		
Discriminação dos serviços		
DIARIA		711,67
Tx ISS		35,58
Base Cálculo: 747,25	Valor ISS Retido: 0,00	
Alíquota: 5,00		
Valor Imposto: 37,36		Valor Total RPS: 747,25

CNPJ:03662703000173 CHOPARIA E RESTAURANTE NEW
AV. JORGE SCHMIDTKELPFENG, 450 CENTRO Foz do Iguaçu/PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1999	REFEICAO	1,00	UN	X 105,00	105,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
TOTAL A PAGAR						105,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						105,00
Informação dos Tributos Totais						32,29
(Lei Federal 12.741/2012)						

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 0403 6627 0300 0173 6500 1000 2188 0010 0732 7868

CONSUMIDOR CNPJ 76170257000153 CONSUMIDOR FINAL


NFCe nº 006212000 Série 1 Emissão 14/04/2023 00:09:53

Protocolo de autorização: 141230530885477

Consulta via leitor de QR Code




EASY 5.0 www.marchiore.com.br Fone 45 99972 0179

 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 18/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Tipo/Cadastro: 9 - 57231 - MARCELO BARROSO			
Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 57231 - MARCELO BARROSO CPF/CNPJ: 682.320.479-68 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR			
Valor por Dívida Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 0 1 647,75 NO.EX		Valor por Dívida Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação	
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS REFERENTE A HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - FOZ DO IGUAÇU. MARCELO BARROSO CPF: 682.320.479-68 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.			

Exercício Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000050193	18/04/23	647,75

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 18/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Pagamento via PIX	
Tributo		Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.			
Dados Contribuinte: Cadastro: 9 - 57231 MARCELO BARROSO Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: CASA Zona: Quadra: Data:			
Data de Emissão	17/04/23	Informação para Baixa	12300000000050193	Data de Vencimento	18/04/23
Exercício Dívida SubDívida Parcela		Valor Original R\$	647,75	Valor Correção Monetária R\$	0,00
Observação	Não Receber após o Vencimento.	Valor Juros R\$	0,00	Valor Multa R\$	0,00
		Valor Desconto R\$	0,00	Valor a Pagar R\$	647,75

81660000006-0 | 47754530202-8 | 30418123000-0 | 00000050193-2

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.28.41
2722702722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARCELO BARROSO
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 11.201-1
=====

Convenio	pref mun tibagi	
Codigo de Barras	81660000006-0	47754530202-8
	30418123000-0	00000050193-2
Data do pagamento		17/04/2023
Valor em Dinheiro		647,75
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		647,75

=====

DOCUMENTO: 041702
AUTENTICACAO SISBB:
F.8DE.697.DFE.DA3.9F9

VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná – “O Esporte Que Queremos”

Objetivo Geral:

Reunião dos 399 gestores do Esporte do Estado do Paraná com vista ao compartilhamento de experiências sobre o impacto e principais resultados pós constituição de políticas públicas municipais para o esporte, bem como a capacitação para construção dos instrumentos Conselho Municipal de Esporte e Financiamento e Fundo Municipal do Esporte, dentro do Programa O Esporte Que Queremos.

Objetivo Específico:

Além das temáticas específicas do Programa OEQQ, o evento abordará também:

- Apresentação do Plano e Diretrizes do Governo Federal para o Esporte.
- Apresentação do Plano e Diretrizes do Governo Estadual para o Esporte.
- Lançamento de Eventos da Paraná Esporte para o ano de 2023.
- Palestra de Marketing e Gestão: ferramentas estratégicas para gestores de políticas públicas e projetos esportivos”.

Docente:

Ary José Rocco Jr

Conteúdo Programático:

- Conselho Municipal de Esporte
 - Planejamento Institucional
- Gestão e Governança
- Legislação
- Elaboração de Projetos
- Financiamento e Fundo Municipal do Esporte
- Plano e Diretrizes do Governo Federal para o Esporte
- Plano e Diretrizes do Governo Estadual para o Esporte
- Palestra de Marketing e Gestão para projetos esportivos”.

Período de Inscrição: 10 de março a 11 de abril de 2023.

Realização: 13 de abril de 2023.

Horário:

Dia 13 de abril:

Credenciamento a partir das 16h00.

Abertura: 17h45

Encerramento: 20h00

Dia 14 de abril:

Credenciamento a partir das 08h00

Abertura/Manhã: 09h00

Intervalo de almoço: 12h00 às 13h45

Abertura/Tarde: 14h00

Encerramento: 18h00

Número de vagas: 399 vagas

Carga horária: 10 horas

Público-alvo: Gestores Municipais do Esporte e Comunidade Esportiva.

Modalidade: Presencial

Local:

Rafain Palace Hotel e Convention

Av. Olimpio Rafagnin, 2.357 – Parque Imperatriz – CEP: 85862-210 – Foz do Iguaçu / PR.

Materiais a serem utilizados no curso:

Materiais expositivos de cada palestrante.

• **FICHA TÉCNICA DO CURSO**

Nome do Curso	VIII Encontro de Gestores do Esporte do Est
Órgão Solicitante	SEES - Secretaria de Estado do Esporte
Ponto Focal Órgão Solicitante	Joselene N.P. dos Anjos
Validação do Curso Órgão Solicitante	EGPR
Designer Instrucional	Andréa Cristina Ferreira Pinto
Arte Banners Curso	Andréa Cristina Ferreira Pinto